



MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref. Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de combustíveis de forma parcelada, em posto de combustível próprio para abastecimentos dos veículos, máquinas, caminhões e equipamentos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Rio Maria - PA.

Nota:

Preliminarmente é de suma importância frisar que o presente procedimento de contratação pública será delineado para obtenção de ata de registro de preços, tendo em vista que a aquisição servirá para atendimento de mais de uma entidade do governo e ainda pela natureza do objeto impossibilitar a definição previa do quantitativo exato a ser demandado tornando benéfica a obtenção de documento vinculativo com características de contratação futura que possibilite cada órgão realizar uma ou mais contratações e de acordo com a demanda necessária para suprir suas necessidades, indo de encontro as possibilidades de adoção do sistema de registro de preços preconizadas Decreto Municipal que regulamenta o registro de preços no âmbito municipal. Com isso foi comunicado as secretarias deste município a intenção de registro de preços (IRP) que em reunião discutiram suas demandas pertinentes ao objeto. Neste sentido foi analisado as demandas da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Educação, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino da Educação Básica, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social. A utilização da Intenção de Registro de Preços permitirá a realização de processo de licitação único, indo de encontro aos princípios da eficiência e economicidade, bem como evitando a necessidade de processos caros entre os órgãos participantes. Sempre é importante ressaltar que os quantitativos são estimativos, e por se tratar de sistema de registro de preços a administração está desobrigada a contratar a totalidade a ser registrada em ata. Registra-se, ainda, nessa manifestação, que a ata de registro de preços é válida por 12 (doze), podendo antes de inspirar esse prazo a administração pública gerar um contrato em no todo ou em parte do saldo remanescente, aplicando-se as regras contratuais da Lei 8.666/93.

As secretarias: Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Educação, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino da Educação Básica, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social, **MANIFESTAM SEUS INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual** aquisição de combustíveis e agente redutor líquido automotivo, para serem utilizados pelos veículos, máquinas, caminhões e equipamentos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Rio Maria

 **Celular:** (94) 99165-0735

 **E-mail:** licitacao.riomaria@gmail.com

CNPJ: 04.144.176/0001-78

Avenida Rio Maria, nº 660, Centro, CEP: 68530-000, RIO MARIA-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA



- PA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.


ADJAÍR RIBEIRO DA SILVA
Fundo Municipal de Educação - FME
C.N.P.J sob o n.º 18.266.416/0001-11


EDIMILSON BATISTA ALVES
Fundo Municipal de Saúde - FMS
C.N.P.J sob o n.º 34.668.962/0001-35


EMÍLIA SOUZA CARVALHO
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
C.N.P.J sob o n.º 17.745.255/0001-86


EMÍLIA SOUZA CARVALHO
Fundo Municipal Infância e Adolescência - FDECA
C.N.P.J sob o n.º 27.318.896/0001-08


ISNALDO ALVES SILVA
Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA
C.N.P.J sob o n.º 18.016.463/0001-07


MARCO ANTÔNIO LAGE ROLIM
Secretário Adjunto de Governo e Planejamento


EUNICE NUNES COSTA
Secretária Municipal de Finanças


JAEI SAMPALIO MOTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca


CARLOS PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras Serviços Rurais e Urbanos

 **Celular: (94) 99165-0735**  **E-mail: licitacao.riomaria@gmail.com**

CNPJ: 04.144.176/0001-78
Avenida Rio Maria, nº 660, Centro, CEP: 68530-000, RIO MARIA-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA




JARDELE CARDOSO DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer


RAIMUNDO COELHO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento

 Celular: (94) 99165-0735  E-mail: licitacao.riomaria@gmail.com

CNPJ: 04.144.176/0001-78
Avenida Rio Maria, nº 660, Centro, CEP: 68530-000, RIO MARIA-PA



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20211110004

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Rio Maria
Prefeitura Municipal de Rio Maria

ÓRGÃO : 10 Sec.Municipal de Obras e Serv.Urbanos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Sec.Mun.de Obras e Serviços Urbanos

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a o registro de preços para futuro e eventual fornecimento de combustíveis de forma parcelada, em posto de combustível próprio para abastecimentos dos veículos, máquinas, caminhões e equipamentos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Rio Maria - PA., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : faz-se necessário a realização da referida solicitação, tendo em vista suprir as necessidades dos veículos, máquinas, caminhões e equipamentos que integram a frota de veículos da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA, assim podendo suprir as condições necessárias ao desempenho das funções atribuídas a todas secretarias e departamentos desta municipalidade, o serviço de gerenciamento de unidades de abastecimento para fornecimento de combustíveis e contínuo e ininterrupto. Na oportunidade informamos que a disponibilidade de uma rede de postos credenciados que atendam as necessidades mencionadas no termo de referência constante no Instrumento convocatório é imprescindível ao atendimento destas atribuições.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
105498	DIESEL S-500	538100,000	LITRO	5,56
000504	GASOLINA	136200,000	LITRO	7,24

Rio Maria, 10 de Novembro de 2021

CARLOS PEREIRA DA SILVA
RESPONSÁVEL

rpt01